Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Terça-feira, 03 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2353

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2

Secretaria de Administração e Governo Digital 5

Conselhos Municipais 11

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DECRETO Nº 404, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R$ 400.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para a Contratação de serviços profissionais de execução de limpeza de elevatórias de esgoto e da estação de tratamento ETE Santa Izabel com descarte der resíduos, manutenção em conjunto moto bombas e manutenção em painéis elétricos de todas as elevatórias de esgoto e da ETE Santa Izabel;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para a o empenho das faturas de energia elétrica;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 II, §1º, V da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da **Autarquia SAAE**, um crédito adicional no valor de **R$ 400.000,00** (**quatrocentos mil reais**), destinados à seguinte dotação:

03	**SAAE**			
03.01.01	**SAAE**			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0014.2.070.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 8)	R$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito é proveniente de anulação de saldo da seguinte dotação:

03	**SAAE**			
03.01.01	**SAAE**			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0014.2.070.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 6)	R$ 400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 03 de novembro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DECRETO Nº 405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R$ 463.720,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para a Contratação de serviços profissionais de execução de limpeza de elevatórias de esgoto e da estação de tratamento ETE Santa Izabel com descarte der resíduos, manutenção em conjunto moto bombas e manutenção em painéis elétricos de todas as elevatórias de esgoto e da ETE Santa Izabel;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para a o empenho das faturas de energia elétrica;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da Autarquia SAAE, uma transferência no valor de R$ 463.720,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), destinados à seguinte dotação:

03	**SAAE**			
03.01.01	**SAAE**			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0014.2.070.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 8)	R$ 463.720,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito é proveniente de anulação de saldos das seguintes dotações:

03	**SAAE**			
03.01.01	**SAAE**			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.0014.2.073.04.1100000	Obras e Instalações	(Ficha 35)	R$ 292.720,00
03	**SAAE**			
03.01.01	**SAAE**			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0014.2.074.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 41)	R$ 10.000,00
03	**SAAE**			
03.01.01	**SAAE**			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.0014.2.073.04.1000020	Obras e Instalações	(FICHA 54)	R$ 161.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 03 de novembro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 404, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de suplementação, por anulação, tem por objetivo dotação orçamentária para a Contratação de serviços profissionais de execução de limpeza de elevatórias de esgoto e da estação de tratamento ETE Santa Izabel com descarte der resíduos, manutenção em conjunto moto bombas e manutenção em painéis elétricos de todas as elevatórias de esgoto e da ETE Santa Izabel e também para o empenho das faturas de energia elétrica.

O recurso necessário no valor de R$ 400.000,00 será com base na anulação de dotação da ficha 06, não havendo prejuízo às ações previstas, uma vez que permanece dotação suficiente para o cumprimento de seus objetivos.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, V, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao Programa 0014 – para o cumprimento da Meta da Ação 2070.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

.....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de suplementação, por anulação, tem por objetivo dotação orçamentária para a Contratação de serviços profissionais de execução de limpeza de elevatórias de esgoto e da estação de tratamento ETE Santa Izabel com descarte der resíduos, manutenção em conjunto moto bombas e manutenção em painéis elétricos de todas as elevatórias de esgoto e da ETE Santa Izabel e o empenho das faturas de energia elétrica.

O recurso necessário no valor de R$ 463.720,00 será com base nas anulações das dotações das fichas 35, 41 e 54, não havendo prejuízo às ações previstas, uma vez que permanece dotação suficiente para o cumprimento de seus objetivos.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, V, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao Programa 0014 – para o cumprimento da Meta da Ação 2070.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO CPPETS 002/2026 - Geral e Saúde

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPETS 002/2026** e a conclusão dos trabalhos realizados pela Banca Organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Emprego(s) abaixo, conforme publicação realizada no site **www.shdias.com.br:**

201 - Auxiliar de Serviços Gerais
301 - Auxiliar em Farmácia
302 - Auxiliar em Saúde Bucal
303 - Monitor de Saúde Mental
401 - Técnico em Enfermagem
501 - Assistente Social
502 - Cirurgião Dentista Clínico Geral
503 - Cirurgião Dentista Endodontista
504 - Cirurgião Dentista Odontopediatra
505 - Enfermeiro
506 - Farmacêutico
507 - Fisioterapeuta
508 - Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia
509 - Nutricionista
510 - Psicólogo
511 - Terapeuta Ocupacional
701 - Médico Anestesiologista
702 - Médico Cardiologista
703 - Médico Clínico Geral
704 - Médico de Estratégia de Saúde da Família
705 - Médico Gastroenterologista
706 - Médico Geriatra
707 - Médico Ginecologista
708 - Médico Infectologista
709 - Médico Neurologista (NÃO HOUVE CLASSIFICADOS)
710 - Médico Neurologista Pediátrico
711 - Médico Oftalmologista
712 - Médico Ortopedista
713 - Médico Otorrinolaringologista
714 - Médico Pediatra
715 - Médico Pneumologista Infantil
716 - Médico Psiquiatra
717 - Médico Psiquiatra Infantil
718 - Médico Urologista

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site da **SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br** e publicado no **Diário Oficial Eletrônico**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público **CPPETS 002/2026** e ratifica os trabalhos da **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Salto, 3 de novembro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO SELETIVO PSPETS 001/2026 - ACS e ACE

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPETS 001/2026** e a conclusão dos trabalhos realizados pela Banca Organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Emprego(s) abaixo, conforme publicação realizada no site **www.shdias.com.br:**

309 - Agente Controle de Endemias

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site da **SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br** e publicado no **Diário Oficial Eletrônico**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Processo Seletivo **PSPETS 001/2026** e ratifica os trabalhos da **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura da Estância Turística de Salto**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Salto, 3 de novembro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 281/2023

Processo Administrativo nº 1455/2023

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Produto Digital Ltda

Objeto – Fornecimento de solução de sistemas de controle de demandas, compreendendo, fornecimento de aplicativo customizável à população, suporte, treinamento, parametrização, recurso 100% WEB e com armazenamento em nuvem destinados as secretarias e departamentos municipais.

Referente – Pregão Eletrônico nº 62/2023

Valor Contrato Original – R$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).

1º TA (Reajuste de 4,258450% IPCA) – R$ 30.022,07 (trinta mil vinte e dois reais e sete centavos).

Valor Total 1º TA – R$ 735.022,07 (setecentos e trinta e cinco mil vinte e dois reais e sete centavos).

Valor Total 2º TA – R$ 735.022,07 (setecentos e trinta e cinco mil vinte e dois reais e sete centavos).

3º TA – Alteração dados bancários, Gestor e Fiscal 4º TA (supressão módulos/funcionalidades – aprox. 10,88%) – R$ 79.970,87 (setenta e nove mil e novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Valor Total 4º TA – R$ 655.051,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um centavos e vinte centavos).

Vigência Aditada: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

.....

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 255/2025

Processo Administrativo nº 7499/2024 – Apensado 4488/2026.

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Med Soluções e Serviços Ltda

Objeto – Execução de serviços de sessões de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutricionista, Fisioterapias, Assistência médica em Pediatria e enfermagem, para atendimento de pacientes amparados por Ordem Judicial, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 15/2025

Valor Original: R$ 699.997,48 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

1º TA (reajuste IPCA 4,724910%) – R$ 33.073,04 (trinta e três mil e setenta e três reais e quatro centavos)

Valor Total 1º TA – R$ 733.070,52 (setecentos e trinta e três mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 (cinco) de novembro de 2026

Lote	Item	Tipo	Descrição	Qtd (Sessões)	Valor Unit. S/ Reajuste R$	Valor Total S/ Reajuste R$	Valor Unit. C/ Reajuste R$	Valor Total C/ Reajuste R$
5	1	HOME CARE ENFERMAGEM PLANTÃO 06 HORAS /DIA	Prestação de serviços de homecare Com enfermagem, com fornecimento de profissional técnico de enfermagem, para atendimento de pacientes amparados por ordem judicial.	364	130,00	47.320,00	136,14	49.554,96
	2	HOME CARE ENFERMAGEM PLANTÃO 12 HORAS/DIA	Prestação de serviços de homecare Com enfermagem, com fornecimento de profissional técnico de Enfermagem, para atendimento de pacientes amparados por ordem judicial.	1092	240,00	262.080,00	251,34	274.463,28
	3	HOME CARE ENFERMAGEM PLANTÃO 24 HORAS/DIA	Prestação de serviços de homecare Com enfermagem, com fornecimento de profissional técnico de enfermagem,para atendimento de pacientes amparados por ordem judicial.	1092	357,69	390.597,48	374,59	409.052,28

VALOR GLOBAL: R$ 733.070,52 (setecentos e trinta e três mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

Estancia Turística de Salto, 28 de outubro de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 213/2026

Processo Administrativo nº 1578/2026

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Resina Ecológica Comercio E Serviços Ltda

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de serviço de raspagem do piso de madeira de quadra esportiva, com calafetação em cola de poliuretano (PU), pintura da quadra esportiva (linhas de demarcação, incluindo faixas laterais, garrafão e linha central) e aplicação de verniz de alto tráfego, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes João Sebastião Ferraro, localizado à rua Sete de Setembro, 940 - Vila Henrique, Salto/SP

Referente – Pregão Eletrônico nº 43/2026

Valor Total – R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Vigência – Até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Execução de serviço de raspagem de piso de madeira de quadra esportiva com área total de 352,80 m², incluindo calafetação com cola de poliuretano (PU), pintura das linhas de demarcação (faixas laterais, garrafão e linha central) e aplicação de verniz de alto tráfego, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no Ginásio Municipal João Sebastião Ferraro	Próprio	Srvç	1	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00

R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

.....

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

PORTARIA MUNICIPAL Nº 615 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sra. **DANIELA GONCALVES ROSA,** Chefe de Gabinete da Secretaria Administração e Governo Digital, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria de Administração e Governo Digital, onde o Secretário titular da pasta, o Sr. **FELIPE KORMANN STEFANI,** estará ausente no período de 03/11/2026 a 22/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 29 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de outubro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/E1A8-C707-3035-EF62 e informe o código E1A8-C707-3035-EF62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1A8-C707-3035-EF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 29/10/2026 10:32:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 29/10/2026 10:59:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/E1A8-C707-3035-EF62

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DA CIDADE

O Conselho da Cidade convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 11ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 04 de novembro, às 18h30, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizada à Praça Antônio Vieira Tavares, 36, 2º Andar, Centro.

Pauta:

- Retorno acerca de questões envolvendo Jardim Marília e Salto de São José;
- Parcelamentos irregulares de solo na região do Buru;
- Questões diversas pertinentes ao Conselho.

Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva

Presidente do Conselho da Cidade

.....